



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Ata da II Reunião Extraordinária 2022 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Pontal do Paraná - CONSEMMA

1
2
3
4
5 Foi realizada a II Reunião Extraordinária do CONSEMMA, no dia vinte e dois de
6 junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da
7 Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná e online através da plataforma *Google*
8 *Meet*. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jackson Cesar Bassfeld –
9 Presidente do CONSEMMA (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e
10 Pesca/PMPPR), Flávia Caroline Deable Zacarias (Secretaria Municipal de Meio
11 Ambiente, Agricultura e Pesca /PMPPR) e online: Gilberto Keserle (Secretaria
12 Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico/PMPPR), Iva Maria Ronahak
13 Lindner (Secretaria Municipal de Educação/PMPPR), Leticia Fernandes Andres
14 (Secretaria Municipal de Saúde/PMPPR), João Rempel (Associação de Moradores
15 de Pontal do Paraná), Roberto Stelmacki Jr. (ACIAPAR), Rubens Marcelino da
16 Veiga e Izair Marcelino da Veiga (Colônia de Pescadores Z5 de Pontal do Paraná),
17 Jackson Jorge Cunha (AMCORESPP), Fernando Augusto Silveira Armani
18 (CEM/UFPR), Juliano Dobis (Associação MarBrasil), Jony Harri Bornmann
19 (NAGUAR), Emilson Carlos Kopp (COPEL), Guilherme Zavataro (SANEPAR) e
20 Tenente Werner (Batalhão da Polícia Militar Ambiental). O Sr. Jackson iniciou a
21 reunião lendo a pauta da reunião que trata sobre o Plano de Aplicação do Fundo
22 Municipal do Meio Ambiente, que atualmente conta com um saldo disponível em
23 Abril/2022 de R\$ 1.068.860,97, com um saldo de empenhos a pagar de
24 R\$ 255.000,00 e um saldo para reprogramar para o ano de 2022 igual a
25 R\$ 818.830,97, com uma reserva financeira de vinte por cento (R\$ 163.766,19) e
26 um fundo de R\$ 578.518,75 para o Plano de Aplicação de 2022, onde a proposta é
27 destinar R\$ 150.000,00 para ‘Estudos, planos e projetos ambientais’,
28 R\$ 200.000,00 para “Comunicação/Publicidade”, R\$ 90.000,00 para “Unidades de
29 Conservação Municipais”, R\$80.000,00 para “Aquisição de máquinas,
30 equipamentos e material de apoio” e R\$ 58,518,75 para “Fiscalização,
31 monitoramento e controle ambiental”. O Sr. Jackson prossegue comentando sobre
32 os Fundos de Aplicação de Conselhos Municipais e Estaduais relatando que a
33 maioria de planos é apresentado de forma simplificada/generalista, não são
34 especificados os projetos ou planos específicos e que os planos e projetos
35 ambientais serão apreciados no maior espaço de tempo nas reuniões ordinárias, e
36 eventualmente nas extraordinárias onde serão discutidos e deliberados ou não ao
37 longo do exercício anual de 2022, e que podem ocorrer dos Conselheiros
38 apresentarem novas propostas que não apenas as já indicadas pelo Prof.. Armani
39 via o grupo do CONSEMMA (WhatsApp). O Sr. Jackson comenta que caso o Prof.
40 Armani queira pautar a utilização do recurso do fundo, por exemplos: para o Plano
41 de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e para a atualização do PGIRS
42 isto poderá ser feito na próxima reunião ordinária. Ainda, dentro da proposta
43 apresentada pelo Prof. Armani, é dada a sugestão que se mantenha como está e
44 excepcionalmente avaliarmos possíveis exceções ao longo do tempo. Podemos
45 revisar o reequilíbrio dos recursos disponíveis no Plano de Aplicação. O Sr. Armani
46 relata que o CONSEMMA foi muito criticado pela destinação de recursos para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

47 publicidade se não há um planejamento. O Sr. Jackson questiona quem fez as
48 críticas? E que o CONSEMMA está aberto para todos os esclarecimentos. Ainda,
49 comentou que tão quanto importantes temos que avançar também nos Planos de
50 Macro e Micro Drenagem Urbana, Recursos Hídricos, entre outros. O Prof Armani
51 segue relatando que o tema resíduo sólido é um problema gigantesco no litoral
52 paranaense e que os recursos destinados para esse plano podem não contemplar
53 todas as necessidades. Ainda, os Planos Integrados de Gerenciamento de
54 Resíduos Sólidos e o Plano de Saneamento Básico Municipal, estão com os seus
55 prazos se esgotando de acordo com as legislações aplicáveis. O Sr. Jackson
56 comenta que tais planos não precisam necessariamente ser contemplados pelos
57 recursos do fundo, visto que a SMMAAP pode possuir verbas para os planos. E
58 que o entendimento da Gestão Pública Municipal é uma maior interação entre as
59 universidades através de projetos de extensão para que os estudantes possam
60 agregar e construir novos projetos específicos, com custos menores, e reitera que
61 há uma expectativa da Gestão Pública Municipal sobre uma efetiva interação com
62 as universidades presentes no litoral paranaense para a elaboração de
63 documentos tão importantes. O Prof. Armani responde que entende a colocação e
64 que com relação a universidade, ela está à disposição, porém acontece que esse
65 tipo de plano é muito trabalhoso e custoso e ainda há uma periculosidade para o
66 estudante. O Sr. Jackson comenta que jamais desmereceu a importância de tais
67 documentos e tanto SMMAAP quanto ao Executivo tem plena consciência disso.
68 Ainda, comenta que a situação dos resíduos sólidos está em um nível muito
69 preocupante em um curto espaço de tempo, visto que a CIETEC se encontra com a
70 capacidade de suporte para o recebimento de resíduos sólidos urbanos se
71 esgotando. O Sr. Roberto concorda com o Prof. Armani e que quando olha o valor
72 de R\$ 150.000,00 parece pouco e lógico que as parcerias com as universidades
73 são fundamentais e questiona no item "Aquisição de máquinas, equipamentos e
74 material de apoio" a possibilidade de baixar esse valor e transferir uma parte para
75 "Estudos, planos e projetos ambientais". Com base nesse questionamento, o Sr.
76 Jackson apresenta uma nova proposta a qual retira R\$ 50.000,00 do item
77 "Unidades de Conservação Municipais", R\$ 30.000,00 do item "Aquisição de
78 máquinas, equipamentos e material de apoio" e R\$ 20.000,00 do item
79 "Fiscalização, monitoramento e controle ambiental" e acrescenta os valores
80 retirados, no total de R\$100.000,00, ao item "Estudos, planos e projetos
81 ambientais". O Sr. Guilherme faz uma colocação que o mês de junho está
82 terminando e que mesmo que a proposta não fosse alterada acha impossível
83 gastar o total do Plano de Aplicação, visto que tudo precisa ocorrer através de
84 processos licitatórios, e muito do que está previsto neste Plano vai ser
85 reprogramado para o ano de 2023. O Sr. Jackson concorda e fala que o Plano não
86 é mandatório para que se gaste todo o valor no exercício de 2022 e sim um Plano
87 de Aplicação fundado para estar em consonância com a legislação que criou o
88 recurso do fundo. Ainda, coloca o item "Estudos, planos e projetos ambientais"
89 para a pauta da próxima reunião para debater o assunto e os planos/documentos
90 dentro do item. O Sr. Juliano questiona a data provável de entrada de novos
91 recursos para o fundo e o Sr. Guilherme responde é um por cento do faturamento
92 da folha e não sabe qual a data e valor. O Sr. Jackson comenta que a média fica
93 em torno de R\$20.000,00 em baixa temporada e aproximadamente R\$ 37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

94 em alta temporada. O Sr. Juliano comenta que o anual fica em torno de
95 aproximadamente R\$ 300.000,00. O Sr. Izair elogiou o trabalho que a SMMAAP
96 vem realizando. O Prof. Armani comenta que em nenhum momento falou que tem
97 algo de errado com a Secretaria e questiona se a votação de recurso para a
98 comunicação/publicidade foi invalidada. O Sr. Jackson responde que não e que
99 não há impedimento legal até o presente momento frente ao MP-GAEMA, pois
100 todos os questionamentos foram respondidos. O Sr. Jackson agradece a
101 participação, ajuda e ação de todos durante a execução da Semana do Meio
102 Ambiente no Município. O Sr. Jackson dá início a votação para o Plano de
103 Aplicação 2022 cuja proposta é: R\$ 250.000,00 para 'Estudos, planos e projetos
104 ambientais', R\$ 200.000,00 para "Comunicação/Publicidade", R\$ 50.000,00 para
105 "Unidades de Conservação Municipais", R\$ 50.000,00 para "Aquisição de
106 máquinas, equipamentos e material de apoio" e R\$ 38,518,75 para "Fiscalização,
107 monitoramento e controle ambiental". Todos os Conselheiros presentes aprovaram
108 a proposta apresentada após as discussões. O Sr. Jackson agradeceu a
109 presença/participação de todos e deu por encerrada a reunião às 14:28h, e eu
110 Flávia, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e pela Secretária
111 Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

112
113
114
115
116
117
118
119

Jackson Cesar Bassfeld
Presidente do CONSEMMA

Flávia Caroline Deable Zacarias
Secretária Executiva do CONSEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Meio Ambiente CONSEMMA- FMMA-2022

O Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Pontal do Paraná, criado pela LEI Nº 91, DE 2 DE JULHO DE 1998. Que tem por finalidades de assessorar, estudar e propor as diretrizes políticas governamentais para o Meio Ambiente, deliberar no âmbito de sua competência sobre recursos em processos administrativos, normas e padrões relativos ao Meio Ambiente no território Municipal. (Redação dada pela Lei nº 1804/2018), em atendimento ao disposto no § 3º Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - IV - Elaborar, analisar e aprovar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente; (Redação dada pela Lei nº 1804/2018). No âmbito da Presidência do CONSEMMA, apresentamos para discussão e posterior deliberação do CONSEMMA, o Plano de Aplicação do FMMA - 2022, recursos que se destinam principalmente para: apoio de planos, programas, projetos, aquisições de máquinas e equipamentos que visem atender as políticas públicas ambientais.

Jackson Cesar Bassfeld
Secretário Municipal de
Meio Ambiente, Agric. e Pesca
Decreto nº: 9338/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PLANO DE APLICAÇÃO FMMA	
Estudos, planos e projetos ambientais	R\$ 250.000,00
Comunicação/Publicidade	R\$ 200.000,00
Unidades de Conservação Municipais	R\$ 40.000,00
Aquisição de máquinas, equipamentos e material de apoio	R\$ 50.000,00
Fiscalização, monitoramento e controle ambiental	R\$ 38.518,75

Saldo disponível abril/2022 - R\$ 1.068.830,97
Saldo de empenhos a pagar - R\$ 255.000,00
Saldo a reprogramar para 2022 - R\$ 818.830,97
Reserva financeira (20%) - R\$ 163.766,19
Plano de Aplicação 2022 – R\$ 578.518,75
Total Disponível maio/2022 R\$ 818.830,97

Atenciosamente,

Jackson Cesar Bassfeld

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca